

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 184/2018 PROCESSO Nº 4151/2018

Às 09 horas do dia 04 de Outubro de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) Eduardo Ferreira dos Santos, nomeado pela Portaria 232/2018 e os (as) senhores (as) Valdemir José da Silva e Arthur Derciero da Mota nomeados como Membros da Equipe de Apoio, e Marcio de Souza Carvalho nomeado como fiscal do contrato, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 184/2018, tipo Menor preço por item, para Registro de preços para aquisição de C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para manutenção da malha viária do município de Ubiratã.

### 1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

O (a) Pregoeiro (a) declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes da licitante presente, atendendo ao disposto no item 10 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes da licitante, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a fase de protocolo às 09h02min, o qual resultou apenas na licitante **PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.159.291/0001-65, como participante.

### 2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

O (a) Pregoeiro (a) iniciou a fase de credenciamento do representante da licitante, solicitando que o mesmo apresentasse os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, o representante foi devidamente credenciado.

### 3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) repassou o envelope de proposta ao representante presente a fim de comprovação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio. Mediante abertura, a proposta foi verificada pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte para comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma foi devidamente enquadrada. A proposta apresentada atendeu aos requisitos exigidos em edital.

### 4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

A empresa cotou o item no valor de R\$ 340,00, os valores da proposta da licitante foram anotados pela Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou a negociação de preços com a licitante, não obtendo êxito.

### 5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória da Licitante, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelo (a) Pregoeiro (a), Membros da Equipe de Apoio e representante presente, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, o qual foi verificado se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias, inclusive a qualificação técnica, sendo a mesma classificada definitivamente.

### 6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva da Licitante, o (a) Pregoeiro (a) informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

*Eda*

Arthur Derciero da Mota  
CPF: 339.840.098-10

Marcio de Souza Carvalho  
Secretaria de Serviços Urbanos  
e Pavimentação

Valdemir José da Silva  
CPF: 057.447.659-80



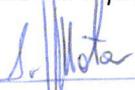
## 7. ADJUDICAÇÃO

Considerando que não houve manifestação de recursos, o (a) Pregoeiro (a) adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a sessão às 09h25min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo (a) Pregoeiro (a), Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

  
**Eduardo Ferreira dos Santos**  
Pregoeiro

  
**Valdemir José da Silva**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Arthur Derciero da Mota**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Marcio de Souza Carvalho**  
Fiscal do contrato

  
**Pedreira Itaipu**  
Representante Presente